



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ITEM 6 – Normas internas de funcionamento e convívio.

Horários:

Serviço Especializado em Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
08h00min às 22h00min

Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua
Horário de Funcionamento: 08h00min às 16h00min
Almoço 12h00min às 14h00min

Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Tenda
08h00min às 20h00min

Centro de Acolhida para População em Situação de Rua 16 hs.
16h00min ÀS 08h00min

Centro de Acolhida para População em Situação de Rua 24 hs.

Complexo de Serviços á População em Situação de Rua – Boraceia

Complexo de Serviços á População em Situação de Rua – Arsenal da Esperança
Funcionamento 24 horas.

Café da Manhã – 06h30min às 07h30min

Pode ser iniciado antes em acordo com as necessidades do usuário caso seja solicitado pelo mesmo.

Almoço 12h00min às 14h00min (centro de acolhida 24hs)

Jantar: 18h00min às 21h00min¹⁰

Deverá ser garantida alimentação ou lanche mesmo após as 21 horas.

Saída do serviço às 07h50min

Saídas antes do horário de 08h00min somente na necessidade do usuário

Obs: Os Centros de Acolhida “Especial” terão seus horários em acordo com o perfil do publico atendido e da programação realizada.

República – 24 horas ininterrupto

Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua
Café/lanche a critério da programação

Serviço de Inclusão Social Produtiva
Café/lanche a critério da programação

¹⁰ Nos locais onde estão previstas e planejadas atividades sócio educativas nesse intervalo de horário, as pessoas que participarão das mesmas, deverão ser previamente comunicadas para que possam participar do jantar de forma a não atrapalhar a sua participação nas atividades que forem de seu interesse.